



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em treze de março de dois mil e dezessete. Abertura: Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezessete, da Sexta Legislatura, sob a Presidência da Vereadora Lenise Maria Schoenfeldt Rodrigues (PTB). Na abertura dos trabalhos a Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Deoclécio Ravanello (PT), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Víctor Dalcin Steffanello (PMDB), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Leonel Luiz Somavilla (PSB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, a Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Sétima Sessão Ordinária, convidou o Vereador Leonel Luiz Somavilla para fazer a leitura do texto bíblico, e após solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento dos senhores: Dilvo Guilherme Ceolin e Arlindo João Begrow. A Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Raquel Ferreira, Mariângela Ravanello, Suzana Castilhos e o Assessor Jurídico Alexander Castilhos, Antonio Ricardo Nogueira Dreher, Cláudio Puntel dos Santos, Elion Silva e Elisane da Cas. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, a Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constou a seguinte correspondência: Ofício nº 56/2017 GP, encaminhado os Projetos de Leis nºs 1.216 e 1.217/2017. Já na Pauta Legislativa constou: Indicações nºs 13, 14, 15, 16 e 17/2017; Pedido de Providência nº 14/2017; Projetos de Leis nºs 1.216 e 1.217/2017. A Presidente informou que os Projetos ficarão baixados nas comissões para elaboração de pareceres. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente” não houve Vereadores inscritos. Ordem do Dia: Em seguida, iniciou a “ordem do dia” Indicação nº 13, de 13 de março de 2017, de autoria do Vereador Mateus Cristian Ebert, onde propõe ao Executivo Municipal designe um servidor efetivo para trabalhar no posto telefônico e correios de Vila Itaúba. Em discussão o Vereador Mateus disse que essa é uma reivindicação do pessoal de Itaúba, pois desde o início do ano não tem um servidor efetivo na central telefônica e correios, até teve servidor remanejado que entrou em licença e o posto ficou fechado, causando problemas de comunicação na localidade, destacou a importância de ter servidor para dar continuidade a um serviço que sempre foi prestado a comunidade de Vila Itaúba. Agradeceu. O Vereador Deoclécio ressaltou o pedido do colega, destacando a importância da manutenção desse serviço para a comunidade. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, a mesma foi encaminhada ao Executivo. Indicação nº 14, de 13 de março de 2017, de autoria da Vereadora Lenise Maria Schonfeldt Rodrigues, onde propõe ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de incluir na Lei Municipal nº 975, de 23 de agosto de 2011, que define as atividades insalubres e perigosas, para efeito de percepção do adicional de insalubridade aos ocupantes de cargo de motorista. Em discussão a Vereadora Lenise disse que todos são conhecedores da importância valorização que são merecedores os motoristas. Em qualquer setor de um órgão público é de extrema importância à qualificação e a competência desses profissionais, já que são eles que transitam todos os dias, enfrentando, como é de compreensão de todos, um trânsito caótico e perigoso. Avaliando estes fatos, torna-se visivelmente compreensível que esses profissionais arriscam suas vidas todos os dias nas estradas. Em prol dessa afirmação, penso que tais profissionais deveriam ganhar insalubridade, o que não refletiria na solução do perigo que os mesmos enfrentam, mas resultaria sim, numa demonstração de reconhecimento e valorização. Mediante o exposto, solicitou que o Executivo estude a possibilidade de incluir na Lei Municipal nº 975, de 23 de agosto de 2011, e conseqüentemente após a emissão do laudo, o pagamento de insalubridade aos ocupantes de cargo de Motorista. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, a mesma foi encaminhada ao Executivo. Indicação nº 15, de 13 de março de 2017, de autoria do Vereador João Víctor Dalcin Steffanello, onde propõe ao Executivo Municipal que consulte a viabilidade de concluir a pavimentação do distrito de Itaúba, na parte alta denominada Serro Seco. Em discussão o Vereador João Víctor como representante desta comunidade, propôs ao Executivo Municipal que estude a viabilidade da conclusão do calçamento da avenida do distrito Itaúba. Esta pavimentação é um anseio de muitas famílias de nossa comunidade e com certeza trará muitos benefícios à população. São anos de emancipação e os moradores de Itaúba gostariam de ser novamente contemplados com a conclusão do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

calçamento da via para melhorar e mudar o aspecto deste local. Todos são cidadãos trabalhadores e precisam receber atendimento e melhorias sem distinção. É preciso fazer alguma evolução em nossa Vila Itaúba. O único investimento feito em pavimentação foi nas primeiras administrações do município, o qual é motivo de satisfação dos moradores e comércio local. A pavimentação realizada deu estética, levantou a autoestima, trouxe mais saúde aos moradores, que acabaram investindo na ampliação de seus terrenos e casas. Não havendo mais manifestações, a mesma foi encaminhada ao Executivo. Indicação nº 16, de 13 de março de 2017, de autoria da Vereadora Lenise Maria Schonfeldt Rodrigues, onde propõe ao Executivo Municipal através da Secretaria da Saúde que disponibilize veículos e servidor para prestar plantão, após o horário de expediente dos Postos de Saúde, nos sábados, domingos e feriado, no Distrito de Vila Itaúba, visando o atendimento de casos de emergência, ou seja, auxiliando os pacientes na locomoção até o local de atendimento médico mais próximo. Em discussão a Vereadora Lenise disse que partindo do fato de que a saúde é um direito de todos os cidadãos, e de que esse direito deve ser assegurado também pelo poder público, é perfeitamente compreensível que toda medida tomada para melhorar essa questão seja levado em conta. A medida citada é direcionada aos (cidadãos) munícipes que residem em locais de difícil acesso, e longe da sede do município. Ora, é de clara compreensão que a doença não escolhe dia, nem hora, e que os postos de saúde não atendem 24 horas. Há também um fato relevante, a urência necessitada em certos casos, exemplificando um paciente infartado precisando de oxigênio. Tomando como base o distrito de Vila Itaúba, o mesmo possui uma extensão territorial considerável e apresenta muitos lugares de difícil acesso. Embasada nesses fatos, seria viável que ficasse em Vila Itaúba um veículo disponível para ser usado numa situação de emergência, salienta-se que existe plantão a saúde de 24 horas, mas em contradição disso, inúmeras vezes aconteceu que os familiares dos pacientes não conseguiram comunicar-se com o motorista que estava de plantão, devido ao mau sinal de telefonia existente no local. Importante ressaltar, que nos casos de o paciente estar precisando com urgência de atendimento médico, todo minuto torna-se precioso. Finalizando, solicitou atenção especial neste pedido, para que seja disponibilizado um plantão 24 horas com veículo no Posto de Saúde de Vila Itaúba, para que este possa deslocar o paciente até o atendimento médico mais próximo. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, a mesma foi encaminhada ao Executivo. Indicação nº 17, de 13 de março de 2017, de autoria do Vereador Jardel Silveira, onde propõe ao Executivo Municipal a realização de um projeto de obra e instalação com orçamento estimativo para ver a possibilidade de construção de abrigos, com banheiros, bancos e água potável disponível, no Posto de Saúde de Rincão da Estrela, Posto de Itaúba, para os pacientes aguardarem o atendimento de saúde e no Posto da Sede uma estrutura para os pacientes e para os veículos da saúde. Em discussão o Vereador Jardel disse que este pedido vem sendo a tempo reivindicado pela comunidade, então que o executivo elabore um projeto de obra e instalação com orçamento estimativo para discutir e ver a possibilidade de construção de abrigos, com banheiros, bancos e água potável disponível, nos postos, para os pacientes aguardarem o atendimento dos profissionais da saúde e no Posto da Sede uma estrutura para os pacientes e para os veículos da saúde. Pois, tendo um projeto o executivo pode analisar o custo para a construção e se terá recursos necessários para executar, ou quanto precisará para tentar conseguir através de recursos estadual e federal. Sugeriu que o abrigo seja fechado com janelas grandes para utiliza-lo com janelas abertas no verão para melhor ventilação e fechadas no inverno por causa do frio, pois com isso as pessoas que aguardam atendimento teriam um mínimo de conforto. Por fim, falou dos carros da Secretaria da saúde que ficam no Posto da Sede também expostos ao tempo, também é importante ter um abrigo para os veículos, seria bom um espaço com acesso a para pacientes e veículos principalmente em dia de chuva, para o bom andamento do serviço. Agradeceu. O Vereador Leonel reforçou a reivindicação do colega, dizendo que na Itaúba se depara com isso, pois tem um banheiro público bem em frente ao seu comércio e para manter limpo acaba limpando, disse que não tem água no local e que o mesmo está em condições precárias. Pediu que o executivo tomasse providências quanto o referido banheiro, pois o mesmo é muito utilizado. Agradeceu. A Vereadora Eleunice manifestou-se favorável a indicação do colega, a qual é muito importante, o banheiro é muito importante também porque as pessoas se sentem até constrangidas em ter que irem aos vizinhos ou em outro lugar. Destacou que também lhe fizeram este pedido. Agradeceu. O Vereador Mateus manifestou-se favorável a indicação, muito válida, principalmente no inverno que é mais rigoroso e as pessoas muitas vezes estão debilitadas e precisam de um ambiente assim para aguardar. Também



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

comentou da precariedade do banheiro público de Itaúba. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, a mesma foi encaminhada ao Executivo. Pedido de Providência nº 14, de 13 de março de 2017, de autoria da Vereadora Lenise Maria Schonfeldt Rodrigues, onde requer providências ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, para que seja recuperada a estrada (entrada) da propriedade do Senhor Neri Billig. Em discussão a Vereadora Lenise disse que em Estrela Velha, a base da economia é a agricultura. Diante do fato, nada mais justo que nossos agricultores tenham como transportar seus produtos, e que esses transportes ocorram de maneira tranquila, sem transtornos. Tão importante quanto às estradas estarem trafegáveis na época do plantio e da colheita, é as entradas das propriedades dos agricultores estarem também em condições favoráveis, já que é dali que as máquinas partem todos os dias para iniciarem seus trabalhos nas lavouras. Embasada nos fatos citados, encaminho o pedido ao Secretário de Obras, Senhor Tarcisio Arcangelo Somavilla, que coloque em condições de trafegabilidade a estrada (entrada) da propriedade do Senhor Neri Billig, já que a colheita da soja se aproxima e os reparos se fazem necessários. Por fim, disse que já faz alguns dias que o seu Neri fez esse pedido e pode ter acontecido da estrada já ter sido arrumada. Agradeceu. O Vereador Mateus disse que após as chuvas do domingo já observou a movimentação do maquinário das obras, então que o Secretário continue dando essa assistência, já observando que estamos nos encaminhando para o período da colheita da soja os agricultores precisam de estradas em boas condições para ter um bom escoamento da produção. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, o mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.214, de 20 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cento e sessenta mil reais”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se favorável ao projeto, pois através dessa abertura de crédito o município adquirirá um veículo para transporte escolar o que é necessário, tendo em vista que o município faz todo o transporte escolar com veículos próprios. Salientou que a intenção do município é adquirir um veículo seminovo, pois tem muitos veículos bons no mercado, e assim dar melhor condições de transporte para nossos alunos. Agradeceu. Não havendo mais manifestações foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.215, de 20 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Altera o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.166, de 10 de dezembro de 2014”. Em discussão o Vereador Mateus na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação informou que a comissão emitiu parecer favorável ao projeto, com a ressalva da correção do índice de revisão geral, pois no projeto original consta IGPM sendo que a administração municipal utiliza o IPCA, então que seja retificada essa parte do projeto. Agradeceu. O Vereador Jardel manifestou-se favorável ao projeto, citou os valores anteriores, disse que hoje são quatro conselheiras trabalhando sendo que a lei estabelece que sejam cinco. Destacou a importância e a responsabilidade do trabalho das conselheiras, que as mesmas estão se revezando para todos os dias no mínimo três delas trabalhar, o conselho está com déficit de estrutura principalmente quanto a veículo, motoristas, têm apenas um computador, precisando ser mais valorizado. Disse ainda que existe lei municipal designando um presidente do conselho tutelar e não coordenador, o qual é escolhido entre elas, e que vai verificar a lei que trata do assunto. Agradeceu. A Vereadora Lenise disse que foi procurada pelas conselheiras, oportunidade em que lhe solicitaram que fosse criado o cargo de coordenadora que perante elas existem, mas legalmente não, então informou a elas que isso é de competência do executivo e que solicitaria ao mesmo que estude a viabilidade de criação do cargo de coordenador. Disse que a palavra coordenadora ou presidente não vai mudar o fato da responsabilidade maior que uma delas tem que ter, então lhe foi informado de maneira equivocada. Agradeceu. Não havendo mais manifestações foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais: inscreveu-se para Tribuna Livre o Vice-Prefeito e Secretário da Administração Cláudio Puntel dos Santos, e a Vereadora Eleunice Beatriz Crestani Pinto. Na Tribuna Livre o Vice-Prefeito e Secretário da Administração Cláudio destacou a importância da boa relação entre executivo e legislativo, reiterou convite feito por ofício anteriormente para agendar reunião entre Executivo e Vereadores, independente de ser na prefeitura ou na câmara para que possam trocar ideias e resolver pequenas questões. Disse que sua manifestação visa responder indicações e pedidos de providências, reforçou que a proposta é que todas as proposições sejam respondidas mesmo que seja para dizer que não será possível realizar e porque, entre os documentos encaminhados até o dia 21 de fevereiro, 12 indicações e 13 pedidos de providências alguns mais simples



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

e outros mais complexos. Informou que de acordo com o assunto é distribuído para as secretarias se manifestarem, então as mais simples de fácil execução sejam providenciadas, aquelas que não têm possibilidade de fazê-las e eventualmente algumas mais complexas que não tenham resposta definitiva que entrem na pauta. Informou também que os pedidos dos vereadores serão respondidos em 15 dias do recebimento e em 30 dias os mais complexos. Destacou ainda que a respostas aos pedidos dos vereadores serão encaminhadas por ofício e que relatará as que são de competência da Secretaria da Administração e Gabinete da Prefeita. Quanto à Indicação nº 01/2017 de autoria da Vereadora Lenise sobre alteração na Lei que trata da CIP, informou que é intenção do executivo ampliar a isenção para residentes na zona rural, mas para isso pretendem discutir o assunto diretamente com a população em até duas reuniões comunitárias que provavelmente serão realizadas até meados de abril, para posteriormente encaminhar Projeto de Lei para apreciação legislativa. No que tange a Indicação nº 03/2017 de autoria do Vereador Jardel quanto análise do pagamento da última parcela do adicional por tempo de serviço aos servidores municipais, informou que foi analisada a possibilidade e o pagamento efetuado no dia 14 de fevereiro. Já a Indicação nº 04/2017 de autoria da Vereadora Lenise, sobre a concessão do auxílio alimentação para servidores municipais, conforme a própria vereadora citou na justificativa a proposta foi apresentada de forma rápida na reunião com os servidores no dia 02 de janeiro. A intenção do executivo é conceder valor para auxiliar na alimentação dos servidores, assim que tiverem avaliado as possibilidades financeiras e a forma de concessão, estão analisando legislações dos municípios da região, bem como, possível valor a ser pago e a intenção é encaminhar para a câmara até o mês de julho projeto de lei tratando do assunto. Por fim, no que se refere ao Pedido de Providência nº 06/2017 de autoria do Vereador Mateus, solicitando providências junto as operadoras para uma antena de sinal telefônico e internet para a localidade de Itaúba, disse que foi requerido informações de contato telefônico com a Operadora Brasil Telecom/Oi, concessionária de telefonia fixa no Município, a qual oferece combo com telefonia fixa e internet com custo inicial de R\$69,90 com valores diferenciados de acordo com o pacote solicitado; quanto telefonia de celular a concessionária no município é a Claro a qual disse que atende as exigências da ANATEL, a Oi que não é concessionária responsável e também oferece o serviço passou a mesma resposta, já a Vivo informou que embora não seja concessionária no município, locou espaço em antena na cidade, onde instalou equipamentos para melhoria do sinal. Destacou que este assunto é interesse de todos os Municípios da região e que de forma com junta pretendem agendar reuniões com os responsáveis e convidar os Vereadores que tenham disponibilidade em acompanhar as tratativas do tema. Finalizou, dizendo que o executivo agendará reuniões nos distritos para falar o que está sendo feito ou não está e o porquê, ouvir o que o pessoal tem a dizer e também fazer a reunião que tem chamado de conselho do mandato com até três pessoas de cada partido para fazer avaliação. Agradeceu a atenção de todos e colocou-se a disposição. Na Tribuna a Vereadora Eleunice fez uma Reflexão e Homenagem ao Dia Internacional da Mulher, ocorrido dia 8 de março. O Dia Internacional da Mulher, é celebrado em 8 de março. Essa ideia surgiu no século XIX, início do século XX nos Estados Unidos e na Europa, no contexto das lutas feministas por melhores condições de vida, trabalho e pelo direito de voto. Na década de 1970 foi designado pela ONU como o ano Internacional da Mulher e o dia 8 de março foi adotado como o Dia Internacional da Mulher pelas Nações Unidas, com o objetivo de lembrar as conquistas sociais, políticas e econômicas das Mulheres, independentemente de divisões nacionais, étnicas, linguísticas, culturais, econômicas ou políticas. No dia Internacional da Mulher, quero integrar mulheres dos mais diversos espaços e localidades da nossa cidade, em um momento de reflexão e homenagens apresentando a importância da construção de personagens femininos como agentes construtores da história, seja através de seu papel em áreas sociais, empresariais, médicas ou cultural. Neste 8 de março de 2017, as organizações feministas, por exemplo, tem como foco a reforma da previdência, que prejudicaria as mulheres devido a dupla jornada, no trabalho e em casa. Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de 2015 mostram que a jornada média das mulheres é de 53,6 horas por semana, e a dos homens, de 46,1 horas. No Brasil as mulheres são a maioria, 51% da população. Nas eleições municipais de 2016, o número de mulheres eleitas ao cargo de Prefeita representa cerca de 11,6% dos escolhidos a Chefes da Administração Municipal no Brasil, já para ocupantes de cargos de Vereadoras, o percentual ficou em 31,3%. Sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres, tendo Respeito, Igualdade e Dignidade. Encerramento: Nada mais havendo, a Presidente marcou a próxima Sessão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ordinária para o dia vinte de março, às dezoito horas, e em nome de Deus, encerrou a Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em treze de março de dois mil e dezessete.